CIB/PR	**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ** **Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA** **Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR**

DELIBERAÇÃO Nº 059/22 – 30/03/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- O Protocolo SESA nº 18.626.884-9 que trata da indicação de Hospitais para integrar o Projeto Lean nas Emergências, conforme o ofício circular do Ministério da Saúde nº 1/2022/DAHU/SAES;
- As reuniões técnicas realizadas pela Gerência de Atenção Hospitalar, Gerência de Atenção a Urgência da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde e Coordenação de Gestão de Serviços Próprios da Diretoria de Gestão em Saúde;
- A reunião CIB Estadual de 24 de março de 2022, que aprova as indicações

Aprovar a indicação de Hospitais para se habilitarem as vagas ofertadas pelo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS – PROADI, utilizando a metodologia Lean Healthcare, conforme indicado no quadro abaixo;

1	Paranaguá	Hospital Regional do Litoral
2	Ponta Grossa	Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais
3	Francisco Beltrão	Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pécoits
4	Campo Mourão	Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão
5	Sarandi	Hospital Metropolitano de Sarandi
6	Maringá	Hospital Universitário de Maringá
7	Arapongas	Hospital Norte Paranaense
8	Maringá	Santa Casa de Maringá – Hospital e Maternidade Maria Auxiliadora
9	Toledo	Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná (Hoesp)
10	Apucarana	Hospital da Providência

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR

Correspondência 338/2022. Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 30/03/2022 14:35. Inserido ao documento **300.538** por: **Edson Andruzinski** em: 30/03/2022 12:49. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **48fe29fb07434ba06acf724aab3613e8**.